

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL
---------------	--

OBJETO
ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO CAMPO SECO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Estudos e Projetos, Planos e Gerenciamento e outros correlatos	DESONERAÇÃO Não
--	--------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	K1	5,50%	-	-	-	-
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	K2	1,00%	-	-	20,00%	-
		1,27%	-	-	-	-
		1,39%	-	-	-	-
Margem bruta da empresa de consultoria	K3	8,96%	-	-	12,00%	-
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,13%	OK	-	-	-

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+K1+K2)*(1+K3)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Estudos e Projetos, Planos e Gerenciamento e outros correlatos, é de 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ROSÁRIO DO SUL / RS
Local

quinta-feira, 10 de março de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: ALESSANDRO DE AVILA NOAL
Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA/CAU: RS 150.127
ART/RRT: 11647499
27.476 v007 micro
Alessandro de Avila Noal
Engenheiro Agrônomo
CREA/RS 150.127

Responsável Tomador
Nome: VILMAR DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL